

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Emenda nº 01 - (Modificativa) - CESC

**Ao Projeto de Lei nº 1.456, de 2017,
que Institui e inclui no Calendário
Oficial de Eventos do Distrito Federal
o Festival da Mulher Afro Latina
Americana e Caribenha – Latinidades.**

Dê-se a seguinte redação à Ementa do Projeto de Lei nº 1.456, de 2017:

**Dispõe sobre a inclusão do Festival da
Mulher Afro Latina Americana e
Caribenha – Latinidades no
Calendário Oficial de Eventos do
Distrito Federal.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a preservar a boa técnica legislativa, adequando a proposição, conforme exposto no parecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1456 / 2017
Folha nº 04
Matrícula: 12058 Rubrica: (Assinatura)